

DECRETO N.º 11

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros da Administração Pública Municipal para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Batalha-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 917/2023, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

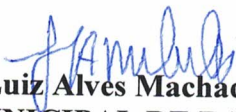
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os conselheiros e respectivos suplentes, os seguintes membros da administração pública municipal:

**I - TITULARES – CÍNTIA MELO LUSTOSA, CPF 345.451.983-06;
LAÍS MELO DE MACÊDO, CPF 029.569.823-38;
RAONIR CARVALHO OLIVEIRA, CPF 038.513.103-81;
LINA CECÍLIA DE MELO SOARES LUSTOSA – CPF 201.047.233-00;**

**II – SUPLENTES – ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA, 239.484.853-72;
TERESINHA DE SAMPAIO VASCONCELOS, 396.786.603-34;
ELVIS MACHADO, 340.904.013-72;
FRANCISCO CASTRO MACHADO, 099.273.013-91;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Batalha-PI, 23 de março de 2023.


José Luiz Alves Machado
PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI